

Democratização da economia

Brasil

Nestas últimas semanas, surgiram duas propostas de deputados que visam outorgar maiores poderes ao Congresso: um projeto de lei transfere para o Poder Legislativo as atribuições que cabem hoje ao Conselho Monetário Nacional; o outro projeto anula os acordos assinados com o FMI, por não terem sido sancionados pelo Congresso, e exige que qualquer compromisso com o organismo internacional seja discutido e aprovado pelo Congresso antes de ser firmado.

Tais propostas mostram que alguns dos nossos congressistas estão rendamente enganados quanto à função que compete ao Poder Legislativo e, por assim dizer, não têm noção das coisas. Além disso, essa incompreensão do papel do Congresso testemunha cabalmente o mal-estar que assola o País, em consequência da intromissão do setor público nas questões de ordem econômica.

Causa estranheza este súbito interesse que os membros do Congresso revelam pelos problemas econômicos. Durante anos, deixaram eles de exercer

um direito que constitui a base do regime democrático, a saber, o de discutir a fundo o orçamento que fixa as despesas e as receitas. Mais ainda: quando se cogitou de unificar os três orçamentos (o fiscal, o das empresas estatais e o monetário), a maioria dos congressistas esquivou-se a aderir à campanha em prol da unificação, sob o pretexto de que esta restringiria a ação do Banco do Brasil. Na verdade, o Congresso recela chamar a si uma responsabilidade que o obrigaria a pleitear uma política de austeridade, uma vez que lhe caberia estipular os gastos reais do serviço público, indicando os gastos a serem cobertos por emissões monetárias (o que influí diretamente sobre a taxa de inflação...) e por emissão de títulos da dívida interna (que afeta a taxa de juros...).

Jamais se abalou o Congresso a discutir os Planos Nacionais de Desenvolvimento que era chamado a aprovar, cujo exame lhe dava oportunidade de pronunciar-se sobre as mais importantes questões da política econômica. Ao Congresso compete, precisamente, trazer à público a opinião dos representan-

tes eleitos da Nação sobre as grandes linhas da política econômica (PND), bem como estabelecer o orçamento (não um pedaço dele...) a ser respeitado pelo Executivo.

Compreende-se, sem dúvida, que o Congresso não se encarregue do "varejo" da política econômica. No mundo atual, as decisões econômicas são complexas, exigem conhecimento amplo e profundo das consequências que podem acarretar, sendo freqüentemente necessário tomá-las em sigilo, para assegurar-lhes eficácia. Não se pode conceber que os membros do Congresso arquem com as responsabilidades que hoje cabem ao Conselho Monetário, pois este organismo se destina, precisamente, a tomar medidas que não se decidem segundo critérios eleitorais. Nem por isto, entretanto, tais medidas restringem a competência dos legisladores, aos quais incumbe fixar as normas a serem seguidas. Certamente, entende-se que com a ampliação do papel do Estado na economia, isto é, com os abusos de sua intervenção, alguns membros do Congresso se sintam frus-

trados. Mas, no dia em que o Congresso se pronunciar, claramente, a respeito do orçamento monetário, não será o CMN que poderá exceder seus poderes.

Diversos países democráticos que, para recorrer ao FMI, assinaram cartas de intenção não condicionaram suas negociações à aprovação do Congresso. O FMI está integrado no contexto internacional e, para com ele negociar, é necessário guardar certa discrição, além de capacidade de fazer concessões. Não é possível submeter tais condições ao debate do Congresso. Não quer isto dizer que o Congresso se acha apartado dessas discussões: o governo, aliás, expôs aos membros do Congresso as medidas econômicas que tencionava adotar para entender-se com o organismo internacional. Naturalmente, tudo isto tem de ficar, por assim dizer, no âmbito do "atacado", quanto à negociação, destinada ao acordo detalhado das medidas. Que o Congresso se compenetre de seu legítimo papel, isto é, que se disponha a assumir responsabilidades globais; o Executivo, então, respeitará mais estritamente as diretrizes e a democracia se fortificará.

23 JUL 1985

ESTADO DE SÃO PAULO